

EDITAL/ N. 01/2015/ACAFE
COMPLEMENTAÇÃO MATRÍCULAS/ VESTIBULAR UNIFICADO ACADEMICO-2015/02 EM 2ª CHAMADA

A Vice-reitoria de Campus e a Diretoria de Graduação da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Campus de São Miguel do Oeste, no uso de atribuições regimentais e estatutárias, complementa a **homologação das inscrições** Vestibular Unificado ACADEMICO conforme vagas do Edital nº 01/2015/ACAFE , para as matrículas aos candidatos aprovados do **curso de DIREITO- matutino** , referente ao **2º semestre de 2015**, conforme itens especificados abaixo:

1. Do local, data e horário de matrícula

As matrículas serão realizadas nas dependências da Instituição nos dias 13 e 14 de julho de 2015, das 14h às 17h e das 19h às 21h na Secretaria Acadêmica.

2. Dos documentos para matrícula:

- a) certificado ou diploma de conclusão do Ensino Médio (fotocópia autenticada);
- b) histórico escolar do ensino médio (fotocópia autenticada);
- c) certidão de nascimento ou casamento (fotocópia simples);
- d) cédula de identidade (fotocópia simples);
- e) cadastro de pessoa física - CPF (fotocópia simples);
- f) comprovante de quitação do serviço militar para candidato do sexo masculino (fotocópia simples);
- g) comprovante de vacinação antirrubéola para candidata do sexo feminino com até 40 anos (fotocópia simples);
- h) uma foto 3x4.

2.1 É obrigatória a apresentação dos originais dos documentos listados no **item 2**.

2.2 Os candidatos menores de 18 anos de idade deverão estar acompanhados dos pais, ou responsável legal, para a realização da matrícula.

2.3 A matrícula poderá ser feita por procuração, com firma reconhecida em cartório.

2.4 O Candidato que na época da matrícula não comprovar a conclusão do Ensino Médio, de acordo com o Art. 44, II, da Lei Federal n. 9.394 de 1996, perderá o direito à vaga mesmo que seu nome conste da relação dos classificados.

2.5 O candidato que, por qualquer motivo, não comparecer dentro do prazo fixado para matrícula e/ou não apresentar os documentos relacionados no **item 2** deste Edital perderá o direito à vaga e será substituído pelo candidato subsequente da lista de classificação.

2.6 A matrícula deverá ser quitada no setor financeiro da instituição, no ato da matrícula.

3. DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Os candidatos que já possuem curso superior e desejam solicitar aproveitamento de estudos deverão apresentar cópia autenticada em cartório do histórico e diploma do curso de graduação, e o conteúdo programático dos componentes curriculares cursados (planos de ensino), original ou cópia autenticada.

4. DA EQUIVALÊNCIA

4.1 O candidato que concluiu o Ensino Médio no exterior deverá apresentar documento de equivalência de estudos na forma da legislação vigente.

5. DO INÍCIO DAS AULAS

5.1 Início das aulas do 2º semestre letivo : 27/07/2015.

6. DOS CHAMADOS PARA A MATRÍCULA - CURSO DIREITO – matutino

1. ANA LUIZA CADORE
2. ARILSON FILIMBERTI
3. CHAYANE LAIS FRITZEN
4. CLAUDIO ANDRÉ MACHADO
5. FABIANO CADORIN
6. JHULIA LETICIA COSSUL
7. KATIANE DE FÁTIMA P. BASTOS
8. LEONARDO LUIS SILVA
9. PALOMA GABRIELE DALLA CORTE
10. PAULO CESAR MERIGO
11. RENAN FELIPE BOUFLEUR

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel do Oeste, SC, 09 de julho de 2015.

**Prof. Vitor Carlos D'Agostini,
Vice-reitor de Campus.**

**Profa. Marilene Stertz,
Pró-reitora Acadêmica.**